



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 881, de 24 de setembro de 1980.

AUTORIZA NOMEAÇÃO DE DIRETORIA.

A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a nomear a Diretoria do Palácio de Esportes Dr. Mário Assad, composta de um Diretor-Presidente, Diretor-Tesoureiro e Diretor-Secretário.

§ 1º - Os cargos de diretores são considerados serviço público relevante e não serão remunerados.

§ 2º - Os cargos de diretores serão de livre nomeação e demissão do Prefeito.

Art.2º- As atribuições da Diretoria serão regularmente regularmentadas por Regulamento Interno a ser baixado pelo Prefeito.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 24 de setembro de 1980.

JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Maria Aparecida B. Bifano
MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Secretária Municipal

Juarez - chefe
Luiz Carlos P.